10º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0001/2022/FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Angela Maria dos Passos Alves.

CONTRATADA: AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr.

Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.234.619-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 30/06/2022 onde o preço unitário da gasolina comum era R\$ 5,74 e nota fiscal atual de 04/07/2022 com o preço unitário de R\$ 5,25;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, na gasolina comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 8,5366%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço da gasolina comum foi correspondente a R\$ 0,59 reajustando o preço por litro para R\$ 6,28 equivalente a uma redução de 8,5880%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 17/2021/FMS — Pregão 07/2021/FMS em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO

- 1.1. Em pagamento ao objeto da contratação gasolina comum, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,28 ao litro.
- 1.2. A redução decorrente do presente aditivo, no total de R\$ 3.556,45 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, e quarenta e cinco centavos) causará redução nos empenhos correspondentes de cada departamento afetado, nos montantes conforme abaixo:

	Dotação	Órgão	Gasolina	Diesel Comum	Diesel S10	Total
ĺ	39	FMS	3.556,45			3.556,45
		TOTAL				3.556,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 09 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 08 de julho de 2.022

Angela Maria dos Passos Alves,

Gestora do FMS

Lindomar Chiocheta Junior,

Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli CPF: 037.236.839-59 Nome: Diego Lucio Padilha CPF: 059.242.979-26